



INDICAÇÃO Nº 048/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ,

Senhor Presidente,

O vereador que ao final subscreve, com fundamento no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, **INDICA**, ao EXCELENTÍSSIMO Senhor Prefeito, Francisco João Cardoso Filho, que providencie a continuação da instalação de luz de LED que se estende da rua do cemitério à CE-187, do Sítio Queimadas, localizado no Município de Viçosa do Ceará-CE.

JUSTIFICATIVA

Apresento esta indicação para a continuação a continuação da instalação de luz de LED que se estende da rua do cemitério à CE-187 do Sítio Queimadas. Considerando a importância de garantir segurança e acessibilidade em toda a área, a extensão da iluminação é crucial para proporcionar uma experiência segura e agradável para todos os visitantes e residentes.

A implementação de iluminação pública com luzes de LED na referida via trará diversos benefícios significativos para a comunidade local. As luzes de LED proporcionam uma iluminação mais intensa e uniforme, aumentando a segurança para pedestres e motoristas, especialmente durante a noite. A melhoria na iluminação pública contribuirá para a prevenção de acidentes de trânsito e aumentará a sensação de segurança da população. Além disso, as luzes de LED possuem uma vida útil mais longa, diminuindo a necessidade de manutenção frequente. Portanto, recomendo fortemente que essa iniciativa seja



**Câmara Municipal de
VIÇOSA DO CEARÁ**
PODER LEGISLATIVO

priorizada e que os recursos necessários sejam alocados para sua implementação o mais breve possível.

Agradeço antecipadamente, ao tempo que reitero protestos de elevada estima e consideração.

Viçosa do Ceará – CE, 11 de junho de 2024.

Edimar Gabriel da Rocha
EDIMAR GABRIEL DA ROCHA

VEREADOR